

PORTARIA Nº 223/2023, GAB/IMETROPARÁ, 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Tornar sem Efeito

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2023, GAB/IMETROPARÁ, de 13 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o gozo de férias regulamentares do servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, matrícula nº. 5891330/2, ocupante do cargo de auxiliar operacional, previsto para gozo de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 16/08/2021/2022, a fim de atendimento às necessidades de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de dezembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1026616**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO PLENÁRIA 002/2023**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art nº 21, V do decreto Nº 1800, de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO, o art 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21.11.94, e art 2º da IN 81/2020 - DREI. CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 416/2023.

CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art. 4º, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada no Município de Igarapé-Açu, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Plenário da Junta Comercial em 21 de dezembro de 2023.

CILENE SABINO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

MARCELO CEBOLÃO

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VILSON SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

Protocolo: 1026570**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 917120, publicada no DOE nº 35.332, de 21 de março de 2023, referente ao 2º Apostilamento do CT nº 15/2021:

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/12/2022 a 10/11/2023

LEIA-SE: PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/12/2022 a 10/12/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026542**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC CT-90/2022 CP-18/2021****Partes:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carmona Cabrera Construções de Obras S.A – CNPJ 25.316.468/0001-10

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO TAPAJÓS, NESTE ESTADO – LOTE -11.

Justificativa: Alteração da denominação da contratante e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/12/2023 a 27/04/2024

Data da Assinatura: 22/12/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026635**2º TAC Nº 24/2022 – CPI Nº 26/2021****Partes:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Brasil Novo LTDA – CNPJ 45.429.712/0001-69

Objeto: Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial no município de Brasil Novo, no Estado do Pará– Brasil, relativos ao saldo remanescente do contrato nº 05/2019- LOTE I

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/12/2023 a 18/02/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026496**6º TAC Nº 56/2021 - CP Nº 09/2021****Partes:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tapajós – CNPJ 42.879.168/0001-69

Objeto: Construção do Centro de Convenções de Santarém, no município Santarém, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 889.479,74

Dotação: 07101 15.695.1498.7658 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025

Data da Assinatura: 22/12/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026520**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 151/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69

Objeto do Convênio: Construção de passarela em concreto armado, Rua Alcides Sampaio, Rua Nova 01 e Rua Nazaré 01, na Vila Maiuatá, no município de Igarapé – Miri, Neste Estado.

Justificativa: Alteração da Denominação da Concedente Atualização das fontes de Recursos Orçamentários do convênio e Prorrogação de Prazo, Fontes 1.50000001 / 02500000001 cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24/12/2023 à 21/06/2024

Data da Assinatura: 22/12/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026660**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 201/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, ENTRE A RUA MARINGÁ E RUA C, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026666**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 299/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94

Objeto do Convênio: Construção De Um Porto Flutuante Com Rampa Metálica, No Município De Breves, Neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 1/1/2024 a 1/1/2025

Data da Assinatura: 22/12/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026501**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 79/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Terra Santa – CNPJ 23.060.866/0001-93

Objeto do Convênio: RECONSTRUÇÃO DE 75,0 M DA CONTENÇÃO DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, NESTE ESTADO”

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 20/12/2023 a 24/04/2024

Data da Assinatura: 20/12/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026563